



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 246/2015

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o *art.40, §1º, III, b da Constituição Federal*, e em conformidade com o Artigo 65 da Lei Complementar nº 331/2013, e considerando o que consta do Processo nº 817/2015,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **FELISBINA CARVALHO COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula nº 2894, inscrito no CPF sob nº. 072.964.529-00 com Proventos Proporcionais de acordo com esta regra.

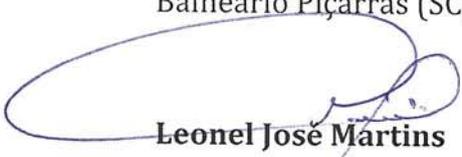
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

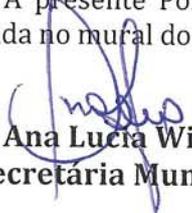
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 01 de junho de 2015.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 01 de junho de 2015.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda